



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE

DECRETO Nº 11.414/2026

CERTIFICO QUE FIZ PUBLICAR NO MURAL

EM 03/04/2026

Gabinete do Prefeito

MARIO CESAR SPADETTI
CHEFE DE GABINETE
DECRETO Nº 11.066/2025

**“APROVA PLANO DE INTEGRIDADE
DO MUNICÍPIO DE MUNIZ FREIRE/ES
2026 - 2028 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o processo administrativo nº 10.128/2026 de origem do
Ministério Público do Estado do Espírito Santo.

DECRETA

Art. 1º. Ficam aprovados os termos do Plano de Integridade do Município
de Freire/ES, para o período de 2026-2028, constante do Anexo 1, que
faz parte do presente decreto.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Muniz Freire/ES, 31 de março de 2026.

**GESI ANTONIO DA SILVA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL**

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

GESI ANTONIO DA SILVA JUNIOR

CIDADÃO

assinado em 09/04/2026 17:12:41 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 09/04/2026 17:12:41 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por GESI ANTONIO DA SILVA JUNIOR (CIDADÃO)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-25BWLS>

ANEXO 1

***PLANO DE INTEGRIDADE DO MUNICÍPIO DE MUNIZ FREIRE
2026 – 2028***

COMISSÃO DE ELABORAÇÃO

**Controladoria Geral – Renata F. Soares da Silva
Procuradoria Geral – Marcos Valério Baptista de Souza
Secretaria de Administração – Gesiara Gabriela da Silva
Gabinete do Prefeito – Mário César Spadetti
Assessoria de Governo – Diórgenes Ribeiro**


GESI ANTONIO DA SILVA JUNIOR
Prefeito Municipal

***Muniz Freire – ES
2026***



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE - ES

SUMÁRIO

Apresentação e Objetivo.....	03
1. Planejamento e Gestão Estratégica	03
Diretrizes e Ações Prioritárias	04
Responsáveis	04
Indicadores e Evidências	04
Periodicidade	04
2. Integridade e Conformidade Administrativa	04
Diretrizes e Ações Prioritárias	04
Responsáveis	04
Indicadores e Evidências	04
Periodicidade	05
3. Transparência e Comunicação Institucional	05
Diretrizes e Ações Prioritárias	05
Responsáveis	05
Indicadores e Evidências	05
Periodicidade	05
4. Gestão de Riscos	05
Diretrizes e Ações Prioritárias	06
Responsáveis	06
Indicadores e Evidências	06
Periodicidade	06
5. Participação Cidadã e Responsabilidade Social	06
Diretrizes e Ações Prioritárias	06
Responsáveis	06
Indicadores e Evidências	06
Periodicidade	07
6. Canal de Denúncias e Mecanismo de Reporte	07
Diretrizes	07
Indicadores	07
Responsáveis	07
Compromissos e Responsabilidades	07
Conclusão	08



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE – ES

PLANO DE INTEGRIDADE DO MUNICÍPIO DE MUNIZ FREIRE (2026-2028)

APRESENTAÇÃO E OBJETIVO

O Plano Municipal de Integridade de Muniz Freire constitui o instrumento executivo da Política Municipal de Governança e Integridade da Administração Pública Municipal.

Trata-se de um documento estratégico de médio prazo (2026–2028), orientado à consolidação de práticas administrativas modernas, com ênfase em governança, transparência, prestação de contas, confiabilidade e responsabilidade, em conformidade com os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Seu objetivo central é estruturar, fortalecer e preservar a cultura de integridade institucional, por meio da prevenção e do enfrentamento de atos de corrupção que possam comprometer a prestação de serviços públicos. O plano reafirma, assim, o compromisso com valores éticos e com a melhoria contínua da gestão pública, visando garantir serviços mais eficientes, eficazes e de qualidade à sociedade.

O Plano organiza-se em dimensões estruturantes, que refletem o compromisso institucional com a boa governança pública:

1. Planejamento e Gestão Estratégica
2. Integridade e Conformidade Administrativa
3. Transparência e Comunicação Institucional
4. Gestão de Riscos
5. Participação Cidadã e Responsabilidade Social
6. Canal de denúncias e mecanismo de reporte

1. Planejamento e Gestão Estratégica

Visa fortalecer a gestão municipal por meio do cumprimento do planejamento estratégico e das metas estabelecidas, alinhadas às diretrizes do Plano de Governo. Nesse contexto, busca-se aprimorar o acompanhamento do Plano Plurianual (PPA) como instrumento de gestão integrada entre as secretarias, bem como ampliar a transparência das ações e dos resultados alcançados.

Promovendo integração entre planejamento, execução orçamentária e avaliação de resultados, considerando a realidade de município de pequeno porte e estrutura administrativa enxuta.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE - ES

Diretrizes e Ações Prioritárias

1. Instituir e consolidar o Planejamento Estratégico, com coordenação compartilhada com apoio das Secretarias Municipais, garantindo integração e cooperação entre todos os órgãos da administração.
2. Estimular decisões baseadas em dados, relatórios técnicos e indicadores de desempenho.

Responsáveis

. Secretarias Municipais

Indicadores e Evidências

- Atas e registros de reuniões de planejamento;
- Publicação de planos e metas no Portal da Transparência;
- Painéis ou relatórios simplificados de acompanhamento.

Periodicidade

Monitoramento contínuo, com revisão anual das metas e dos resultados.

2. Integridade e Conformidade Administrativa

Estabelecer medidas para fortalecer a ética pública, prevenir irregularidades e promover comportamento institucional alinhado às normas legais e aos valores da administração pública.

Diretrizes e Ações Prioritárias

1. Instituir e implementar o Plano Municipal de Integridade, aplicável a todos os órgãos da administração direta.
2. Divulgar o Código de Ética dos Servidores Públicos Municipais.
3. Realizar procedimentos para prevenção de conflito de interesses. (Decreto nº 11.150/2025).
4. Promover/participar de capacitações periódicas sobre ética, integridade, responsabilidade administrativa e boas práticas de gestão.
5. Desenvolver campanhas internas de conscientização sobre dever funcional, zelo com recursos públicos e prevenção à corrupção.

Responsáveis

- Controladoria (coordenação);
- Secretaria de Administração;
- Demais Secretarias conforme competência.

Indicadores e Evidências

- Publicação do Plano de Integridade;
- Registro de capacitações realizados;
- Atualizações documentadas de procedimentos administrativos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE - ES

Periodicidade

Avaliação anual do Plano com acompanhamento das ações implementadas.

3. Transparência e Comunicação Institucional

Busca-se ampliar o acesso da população às informações públicas e aprimorar a comunicação entre a Prefeitura e a sociedade, garantindo clareza, objetividade e cumprimento da Lei de Acesso à Informação.

Diretrizes e Ações Prioritárias

1. Manter o Portal da Transparência atualizado, em conformidade com a legislação federal e orientações do TCE-ES.
2. Publicação em linguagem acessível ao cidadão.
3. Aperfeiçoar os canais oficiais (site, redes institucionais, murais públicos).
4. Monitorar a qualidade, acessibilidade e atualização das informações disponibilizadas.

Responsáveis

- Controle Interno (monitoramento);
- Secretarias responsáveis pela geração das informações.

Indicadores e Evidências

- Índices de transparência avaliados por órgãos externos;
- Registros de publicações institucionais;
- Relatórios de resposta a pedidos via e-SIC.

Periodicidade

Monitoramento contínuo e revisão anual das práticas adotadas.

4. Gestão de Riscos

Este eixo prevê a implementação da gestão de riscos como ferramenta estratégica para prevenção de falhas administrativas, fortalecimento do controle interno e melhoria da qualidade da gestão pública.

Considerando que o Município ainda não possui formalmente uma estrutura institucionalizada de gestão de riscos, torna-se necessária a adoção gradual de mecanismos que permitam à alta administração identificar, avaliar e tratar vulnerabilidades e riscos relevantes nos processos administrativos.

Nesse contexto, a gestão de riscos passará a integrar os pilares do Plano de Integridade Municipal, sendo desenvolvida de forma progressiva, por meio da criação de metodologias, instrumentos e rotinas que permitam sua aplicação nas diversas áreas da administração pública.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE - ES

Assim, será realizada análise institucional para compreender os principais processos administrativos e identificar os riscos associados às atividades da gestão pública, bem como estruturar diretrizes e procedimentos voltados à sua prevenção e mitigação.

Diretrizes e Ações Prioritárias

1. Implantar metodologia simplificada de identificação e classificação de riscos nos principais processos administrativos.
2. Mapear áreas críticas, especialmente:
 - o Licitações e contratos;
 - o Gestão de pessoal;
3. Elaborar matriz de riscos com definição de medidas preventivas.
4. Produzir/realizar acompanhamento e recomendações corretivas.

Responsáveis

- Controladoria (coordenação técnica);
- Secretarias Municipais (apoio e execução).

Indicadores e Evidências

- Matrizes de riscos formalizadas;
- Recomendações;
- Registros de providências adotadas;
- Monitoramento de processos prioritários.

Periodicidade

Revisão anual das matrizes de risco.

5. Participação Cidadã e Responsabilidade Social

A governança pública democrática exige diálogo permanente com a sociedade. Este eixo fortalece o controle social e a corresponsabilidade na gestão municipal.

Diretrizes e Ações Prioritárias

1. Apoiar e fortalecer o funcionamento dos Conselhos Municipais.
2. Realizar audiências públicas.
3. Garantir pleno funcionamento da Ouvidoria Municipal e do e-SIC.
4. Desenvolver ações de educação cidadã sobre direitos, deveres e fiscalização social.
5. Estimular parcerias com instituições de ensino, associações locais e entidades representativas.

Responsáveis

- Gabinete do Prefeito;
- Controle Interno;
- Secretarias temáticas.

Indicadores e Evidências



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE - ES

- Atas de audiências e reuniões;
- Relatórios da Ouvidoria;
- Parcerias formalizadas.

Periodicidade

Monitoramento contínuo com avaliação anual dos resultados.

6. Canal de denúncias e mecanismo de reporte

A Ouvidoria Municipal constitui o canal oficial de denúncias do Município de Muniz Freire, sendo instrumento essencial para prevenção, detecção e tratamento de irregularidades.

Diretrizes

1. Garantir canal permanente para recebimento de:
 - Denúncias;
 - Reclamações;
 - Sugestões;
 - Solicitações;
 - Elogios.
2. Assegurar possibilidade de manifestação identificada ou anônima, preservando o sigilo das informações.
3. Estabelecer proteção ao denunciante de boa-fé.
4. Regulamentar fluxo interno para:
 - Registro formal;
 - Análise preliminar;
 - Encaminhamento ao setor competente;
 - Acompanhamento da apuração;
 - Resposta ao cidadão.
5. Disponibilizar múltiplos canais de acesso:
 - Plataforma eletrônica;
 - Atendimento presencial;
 - E-mail institucional;
 - Telefone oficial.
6. Publicar relatórios estatísticos periódicos, preservando dados pessoais.

Indicadores

- Relatórios trimestrais da Ouvidoria;
- Normativo regulamentador publicado.

Responsáveis

- Ouvidoria Municipal;
- Controladoria;

Secretarias Municipais

COMPROMISSOS E RESPONSABILIDADES

I – A coordenação geral do Plano caberá à Controladoria Geral do Município de Muniz Freire, que poderá propor revisões anuais mediante ato normativo do Chefe do Poder Executivo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE - ES

II – Todas as evidências de execução deverão ser registradas em meio digital padronizado, assegurando rastreabilidade e publicidade.

III – O acompanhamento será realizado, mediante relatório consolidado anual da gestão.

IV – O relatório considerará indicadores utilizados por órgãos de controle e rankings estaduais ou nacionais de transparência e governança pública.

V – Cada secretaria municipal deverá designar servidor responsável pelo acompanhamento das ações sob sua competência.


VI – Promover a divulgação institucional deste Plano, que será disponibilizado para consulta pública no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal, no menu “Integridade”, na aba “Plano de Integridade”.

CONCLUSÃO

O Plano Municipal de Integridade (2026–2028) representa um avanço institucional para o Município de Muniz Freire, estruturando práticas administrativas mais organizadas, responsáveis e alinhadas às boas práticas de gestão pública.

Com a execução deste plano, a Prefeitura de Muniz Freire terá condições de fortalecer de maneira consistente os mecanismos de integridade, transparência, controle interno e participação social, promovendo uma gestão mais ética, eficiente, responsável e orientada a resultados. Esse aprimoramento contribuirá diretamente para a qualificação dos fluxos de trabalho, a otimização de processos e a elevação do padrão das entregas realizadas à população.

Por fim, é fundamental reforçar que o êxito deste plano depende do comprometimento de todos os envolvidos. Cada um deve assumir sua responsabilidade e atuar de forma integrada, colaborativa e alinhada aos objetivos estratégicos, garantindo que os resultados propostos sejam efetivamente alcançados e que se gere, de forma contínua, mais valor público para a população munizfreirense.


Gesi Antônio da Silva Junior
Prefeito Municipal